

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2024

AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA, VISANDO ATENDER O AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME ITAPEVI – PROCESSO Nº 0585/19.

Por este instrumento de Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC – AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME ITAPEVI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.571.275/0028 -12, estabelecida na Rua Christino Gonzales, 215 – Bairro Nova Itapevi – Itapevi – SP, CEP: 06694-040, neste ato representada por sua Gerente Administrativa, Sra. Andreia Aparecida de Godoi, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG n° 32.704.143-2, inscrita no CPF/MF sob o n° 280.205.978-59, doravante denominada simplesmente **“CONTRATANTE”**, e de outro, a empresa **LIBRA MULTISERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.481.080/0001-23, com sede na Rua Avenida Senador Roberto Simonsen, n° 385, Santo Antonio, São Caetano do Sul, SP, - CEP: 09530-401, neste ato representada por sua sócia Walkiria Pinto Ramacciotti, brasileira, casada, empresaria, portadora da cédula de identidade RG n° 12.222.021-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n° 048.891.228-85, doravante denominada simplesmente **“CONTRATADA”**, e nos termos do processo de compra n° 0585/19, têm por justo e acordado o que segue:

Cláusula Primeira – Fica aditado o contrato, com a finalidade de declarar que a vigência do **“CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME ITAPEVI – PROCESSO Nº 0585/19”**, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2024, com reajuste de 4%, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

Cláusula Segunda - Dá ao presente contrato o valor mensal no importe de R\$ 22.190,15 (vinte e dois mil, cento e noventa reais e quinze centavos) perfazendo o valor global de R\$ 266.281,80 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado abaixo:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD TOTAL DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO DO POSTO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL PARA 12 MESES
1 Portaria diurna de Segunda-feira à Sexta-feira das 6h00 às 18h00 - Total de 12 hrs; e 3 Portarias diurnas de Segunda-feira à Sexta-feira das 7h00 às 19h00 - Total de 12 hrs	4	R\$ 5.547,54	R\$ 22.190,15	R\$ 266.281,80

Cláusula Terceira - A clausula 7.6 passa a ter a seguinte redação:

7.6 - O pagamento será efetuado mediante a apresentação, pela **CONTRATADA**, dos seguintes documentos, que serão arquivados pela **CONTRATANTE**:

- a) Cartão CNPJ e Nota Fiscal constando discriminação detalhada do serviço prestado;
- b) CND válida, provando regularidade do prestador de serviço contínuo de contrato formal, junto à Previdência Social;
- c) Prova de regularidade perante o FGTS.
- d) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho;
- e) Cópia de guia de recolhimentos do INSS, acompanhada da folha resumo da GEFIP correspondente. Quando isento, o prestador deverá apresentar justificativa e comprovante, nos termos da instrução normativa RFB N 971/2009;
- f) Relação nominal atualizada de todos os profissionais que trabalham na empresa, prestando serviços diretamente nas dependências da CONTRATANTE;
- g) Demonstrativos dos pagamentos realizados a todos os empregados (salário, vale transporte e benefícios), acompanhado do respectivo recibo firmado pelo empregado.

7.6.1 - A **CONTRATADA** deverá indicar no corpo da nota fiscal as exigências contidas na resolução 23/2022, que aprova as alterações as instruções n. 1/2020, do Tribunal de contas do Estado de São Paulo, as notas fiscais deverão obrigatoriamente conter:

- a) Indicação da contratante: Fundação do ABC – Ambulatório Médico de Especialidades – AME Itapevi, CNPJ/MF sob o nº 57.571.275/0028-12;
- b) Informação do Contrato de Gestão: Secretaria de Estado da Saúde, Contrato de Gestão: SPDOC nº 44800/2019;
- c) Discriminação detalhada do serviço prestado;
- d) Número de Processo de Contratação: 0585/19;
- e) Mês de competência da Prestação de Serviços;

f) Endereço do Local da Prestação do Serviço: Rua Christino Gonzales, 215 – Jardim Nova Itapevi – Itapevi/SP – CEP:06694-040.

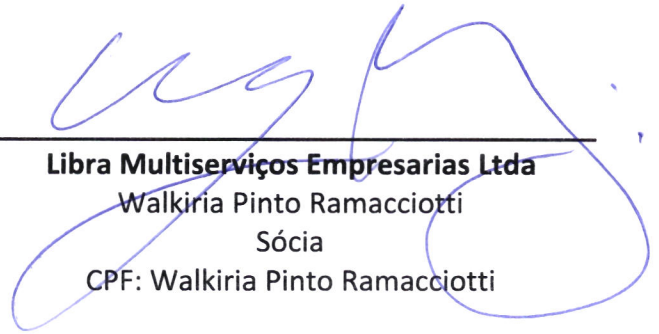
Cláusula Quarta Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a iteração ora estabelecida.

E, por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Itapevi/SP, 03 de fevereiro de 2024.




**Fundação do ABC – Ambulatório Médico
de Especialidades – AME Itapevi**
Andreia Aparecida de Godoi
Gerente Administrativa
CPF: 280.205.978-59

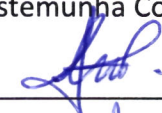


Libra Multiserviços Empresarias Ltda
Walkiria Pinto Ramacciotti
Sócia
CPF: Walkiria Pinto Ramacciotti

Testemunha Contratante

1. 
Nome: Andreia Aparecida de Godoi
CPF: 280.205.978-59

Testemunha Contratada

2. 
Nome: Gabriela Bianca Ribeiro
CPF: 485.326.188-55

(ESSA PÁGINA PERTENCE AO TERMO DE ADITAMENTO 01/24 DO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI/SP - AME ITAPEVI – PROCESSO Nº 0585/19).